Ata da 543ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e seis (26) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia vinte e seis (26) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Alencar Araripe, Drs.: Sebastião de Sousa, Mario Ribeiro, Lobo de Resende, Homero Costa e Orofino Mendes Pimentel, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião

anteriores. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1607, 1602, 1592, 1671, 1601 e 1599/49 do Rio; 1635/49 de São Gotardo; 1282/49 de Itaguaçu; 1557/49 de Santos Dumont; 1558/49 de Oliveira; 1547/49 de Poços de Caldas; 1589/49 de Caratinga e Representação 907/49 de Jacutinga. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1398, 1554 e 1560/49 de Manhumirim, Distrito Federal e Tupã, Estado de São Paulo. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1296/49 de Caratinga, dos eleitores Tereza Batuzinio dos Santos e Antonio Dias do Nascimento. Relator: Desembargador José Alcides. Mandaram fazer a retificação do nome do eleitor. 1592 e 1606/49 de Rio, dos eleitores Sebastião Rosa Barroso e Jocio Fernandes Leão. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1550, 1556 e 1597/49 do Distrito Federal e Rio, dos eleitores Alfino Ribeiro Neto e outro, Guarino Jacinto e Arylino Aires de Araujo. Relator: Dr. Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento. 1563, 1603 e 1673/49 de São Gotardo, Rio e Pernes, dos eleitores José Miguel de Carvalho, Arminda Cândida de Abreu e Teófilo Teodoro Nicácio. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1598/49, 1604 e 1674/49 do Rio e Pernambuco, dos eleitores Isac Fidelis do Carmo, Raimundo Renato Marques e Caetano Eloi de Magalhães. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento. 1605, 1670 e 1675/49 do Rio e Pernes, dos eleitores José Reginaldo dos Santos, Sebastião Bezerra dos Santos e Elpidio de Oliveira Soares. Relator: Dr. Afonso Costa. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 903/49 de Silvianópolis. Consulente: Prefeito Municipal de Silvianópolis. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Não conheceram da consulta. Representação nº 46/48 de

Hugo Ribeiro

Formiga. Representante: Perito Municipal de Formiga. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Marcaram o prazo de trinta (30) dias para ser dado cumprimento ao Acórdão anterior. Consulta nº 402/47 de São Miguel. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Nemeno Costa. Resolveram que seja organizada nova lista de eleitores do novo distrito de Barrocão. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Nilson Martins Rissi, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Alves Pereira